

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Dispensa de Elaboração de Novo Estudo de Concepção

Para a continuação do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Entre Rios de Minas – MG, não se faz necessária a elaboração de um novo Estudo de Concepção, tendo em vista que permanece válido o estudo anteriormente desenvolvido pela empresa ESSE, responsável pelos projetos originais do sistema.

A presente etapa caracteriza-se como continuação e complementação do sistema existente, contemplando a inclusão de trechos de rede interceptora, rede coletora e unidades complementares da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem alteração da concepção geral, das premissas básicas ou da solução tecnológica originalmente adotada.

Dessa forma, a elaboração de novo Estudo de Concepção seria tecnicamente desnecessária e redundante, sendo plenamente justificável a utilização do estudo existente, assegurando a continuidade do planejamento, a compatibilidade técnica das soluções e a otimização dos recursos públicos.

Entre Rios de Minas, 05 de janeiro de 2026.

JORGE CELIO
FRAGA
GODINHO:09
487848657
JORGE CÉLIO FRAGA GODINHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MG 2014140455/D RJ

Assinado de forma
digital por JORGE
CELIO FRAGA
GODINHO:094878486
57
Dados: 2026.01.06
16:29:45 -03'00'